PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052 / 2026

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se como objeto do presente Termo a **Aquisição de 280 camisas para a semana do trânsito em parceria com DETRAN-sc, PMRV, PMSC, PCSC, BOMBEIROS, PRF e secretaria de Educação que ocorrera do dia 23 a 27 de março de 2026 em Pomerode**.

3 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1 JUSTIFICATIVA 1. DA NECESSIDADE A contratação visa à aquisição de 280 camisetas em malha personalizada para utilização na Semana Municipal do Trânsito de Pomerode/SC, a realizar-se de 23 a 27 de março de 2026, em ação integrada com: DETRAN/SC PMRv PMSC PCSC CBMSC PRF Secretaria Municipal de Educação Trata-se de ação de educação para o trânsito, alinhada ao art. 74 do CTB. 2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL A contratação enquadra-se no: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por baixo valor) Valor da contratação (menor proposta): R$ 10.434,00 muito abaixo do limite legal natureza comum do objeto ausência de fracionamento 3. DA PESQUISA DE PREÇOS Foram obtidas três cotações de mercado, conforme boas práticas do TCE-SC:

3.2

4 DA CONTRATADA

FITFUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA
CNPJ nº 13.307.081/0001-19
RUA LUIZ ABRY, 564, CENTRO, POMERODE-SC
CEP: CEP: 89107000

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de até dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 DO VALOR CONTRATADO

6.1 Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R$ 10.434,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CAMISA DE ALGODÃO	UNIDADE	60,00	R$ 30,90	1.854,00
CAMISA DE ALGODÃO	UNIDADE	200,00	R$ 38,90	7.780,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 12:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa67f9f6ab983

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CAMISA DE ALGODÃO	UNIDADE	20,00	R$ 40,00	800,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R$ 10.434,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

11.1 Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Assinado digitalmente por:
LOUISE RELINDES BURDZAKI:***937829**
05/03/2026 09:15:04
Assinado digitalmente por:
DANIEL DA LUZ:***906859**
03/03/2026 12:14:32

Pomerode / SC, 3 de março de 2026.

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 12:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa67f9f6ab983